



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 791, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 2.177/2015, de 27/10//2015.

Considerando finalmente o § 7º do artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, criado pela Lei 2.804/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora NEUSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Social, para a CLASSE I - GRAU C, a partir de 27/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/10/2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de dezembro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração